
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 090/2025 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 08 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.891/2013 E Lei Municipal nº 5.373/2025, que disciplinam a criação e ocupação de cargos em comissão no âmbito desta Administração;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada organização administrativa;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o Sr. **MARCOS JULIANO DOMINGOS BARBOSA**, portador do CPF n.º 089.151.874-66, para ocupar o cargo comissionado de **GERENTE FINANCEIRO**, símbolo (IPSG/CC-4), com exercício a partir de **15 de dezembro de 2025**.

Art. 2º O servidor exercerá suas funções em regime de dedicação e atribuições próprias do cargo, observando as normas internas desta Administração.

Art. 3º No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 15 de dezembro de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG

Portaria n.º 019/2025-GP

Matrícula n.º 84.249

Publicado por:

Jullye Diniz

Código Identificador:18FA9D17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/02/2026. Edição 4035

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

